

Orientações para Inscrição do Apartamento Municipal

Os Apartamentos Municipais são construídos pelo município com o subsídio recebido do governo, com o objetivo de apoiar as pessoas de baixa renda que estejam enfrentando problemas com moradia.

MÉTODO DA INSCRIÇÃO

As inscrições para as vagas do Apartamento municipal não são realizadas com frequência. Existe o período determinado para a inscrição, e só é possível inscrever-se no Apartamento Municipais com as vagas à disposição. É necessário preencher os requisitos para qualificação (veja pág. 5 「4.REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO」).

(1) Tipo de Inscrição

As inscrições dos apartamentos municipais são conforme descrito abaixo:

- ① **Inscrição Periódica *Tēki*** - Inscrição para apartamentos vagos, realizada 4 vezes por ano.

〈Período de Inscrição do Ano fiscal 2024 (*Reiwa6*)〉 sujeito a alteração conforme as circunstâncias.

	Período de Inscrição	Informações	Previsão de entrada na moradia
Primeira	01/Mai(Qua)~13/Mai/2024(Seg)	19/ Abril /2024(Sex)	01/ Julho / 2024(Seg)
Segunda	01/Ago(Qui)~09/Ago/2024(Sex)	19/ Julho /2024(Sex)	01/Outubro/2024(Ter)
Terceira	01/Nov(Sex)~12/Nov/2024(Ter)	18/Outubro/2024(Sex)	01/Janeiro /2025(Qua)
Quarta	03/Fev (Seg)~12/Fev/2025(Qua)	20/Janeiro/2025(Seg)	01/ Abril / 2025(Ter)

- ② **Inscrição Contínua *Jōji*** - Inscrição de uma parte dos apartamentos vagos que não foi preenchida na inscrição periódica *Tēki*.

〈O prazo de Inscrição Contínua *Jōji* : De 5 de Abril de 2024(Sex) a 14 de Março de 2025(Sex)〉

- ③ **Inscrição Especial** - Há possibilidade de abrir inscrições, caso algum inquilino de apartamento individual tenha falecido na residência e o apartamento fique vago.
- ④ **Inscrição de Nova Construção**- Caso houver inscrições para moradias de novas construções, Informamos no boletim oficial.

(2) Informações sobre as inscrições (horário de atendimento: de segunda à sexta das 8:30~17:15. Exceto sábados, domingos e feriados).

Local de contato (Administradora)	Endereço	Tel
Centro de Administração dos Apartamentos Municipais (Chūbu Gás Fudōsan · Nippon Kanzai Group)	Hamamatsu-shi Chūō-ku Motoshiro-cho 216-19 Fujiyama Motoshiro Bldg 5F	053-457-3051
Centro de Administração dos Apartamentos Municipais da Região Norte (Chūbu Gás Fudōsan · Nippon Kanzai Group)	Hamamatsu-shi Hamana-ku Numa 150-1 Hamakita Chūō Bldg 2F	053-401-0323

[Home-page da Administradora] <http://www.hamamatsushieijutaku.sala.jp/>



[Home-page da cidade de Hamamatsu] <https://www.city.hamamatsu.shizuoka.jp/>



1. ÍNDICE

PROJETO	Página
CAPA MÉTODO DA INSCRIÇÃO	1
1. ÍNDICE	2
2. PROCESSO DA INSCRIÇÃO ATÉ A ENTRADA NA MORADIA	3
3. LER COM ATENÇÃO ANTES DE FAZER A INSCRIÇÃO	4
4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	5
5. FORMAS DE INSCRIÇÃO	7
6. FORMAS DE INSCRIÇÃO DAS FAMILIAS COM PRIORIEDADE (com 2 vezes mais chance)	8
7. COMO PREENCHER O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ENTRADA NA MORADIA	8
8. SORTEIO	8
9. 2º EXAME DE QUALIFICAÇÃO (da pessoa sorteada provisoriamente)	9
10. CÁLCULO DA RENDA PADRÃO	11
11. TABELA SINÓPTICA DA RENDA PADRÃO	14
12. DETERMINAÇÃO DE ALUGUEL	15
【COLETA DE FORMULÁRIOS】	16
【REFERÊNCIA】 LISTA DOS APARTAMENTOS MUNICIPAIS	23
ANEXO, RELAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS COM CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO	
FLEXÍVEIS	26
ANEXO, QUESTÕES DIRETAMENTE RELACIONADAS COM A LOCALIZAÇÃO DOS	
APARTAMENTO MUNICIPAIS	27
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS APARTAMENTOS MUNICIPAIS DE HAMAMATSU	28
LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DOS APARTAMENTOS MUNICIPAL	29
MAPA	31
(INFORMAÇÃO) UTILIZAÇÃO DA EMPRESA DE GARANTIA	32
ANEXO, EXEMPLO DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	33

2. PROCESSO DA INSCRIÇÃO ATÉ A ENTRADA NA MORADIA

1 Verificação dos Requisitos para a Inscrição

- Consultar
Leiam pág. 4 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

2 Escolha do Conjunto Habitacional que deseja morar

- Selecionar somente uma moradia na cidade através da folha anexa “Lista dos Conjuntos Habitacionais Disponíveis”.

3 Preenchimento do Formulário

- Consultar
Leiam pág.7 EXEMPLO DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A ENTRADA NA MORADIA.

4 Inscrição

- As inscrições tanto via postal como pessoalmente devem estar dentro do período determinado.

5 1º Exame de Qualificação (Averiguação dos documentos)

- Com base no formulário de inscrição, será verificado se poderá participar do sorteio.

6 Sorteio

- Realização do sorteio aberto ao público.

7 Sorteado Provisoriamente

- Avisaremos a programação do 2º exame de qualificação, ao candidato sorteado provisoriamente, através do cartão postal.
- Favor providenciar os documentos necessários para o segundo exame.

8 2º Exame de Qualificação para entrada na moradia

- Realização do 2º exame de qualificação com entrevista.
- Favor apresentar os documentos necessários no 2º exame de qualificação, até 2 semanas antes da ocupação.

9 Determinação dos inquilinos

- Favor apresentar o contrato de locação, anexando o comprovante de registro do carimbo do inquilino e demais documentos.

10 Reunião Explicativa sobre a ocupação da moradia e entrega da chave

- Favor comparecer o inquilino e o contato de emergência.

11 Ocupação

※**Verifique com atenção os documentos necessários, pois cada caso necessita de documentos diferentes.**

Em caso de dúvidas, verifique nos órgãos indicados na (pág. 1).

※Para solicitar o certificado de registro do carimbo (Inkan Shōmēsho) será necessário apresentar o Cartão do Cidadão “Shimin Card”. Também para solicitar o comprovante de tributação (Kazē Shōmēsho), comprovante de pagamento do imposto (Nōzei Shōmēsho), etc., será necessário apresentar um documento de identidade emitido por órgão público como carteira de habilitação, passaporte, etc. As pessoas que possuem o Cartão do My Number com certificação eletrônica para verificação de usuário, poderão utilizar os terminais instalados em lojas de conveniência (kombini) e outros, para emissão do Jūminhyō, Inkan Shōmēsho, Koseki e, para emissão dos certificados tributários.(Exclusive certificado de pagamento de imposto).

3. LER ABAIXO COM ATENÇÃO ANTES DE FAZER A INSCRIÇÃO

Os Apartamentos municipais são moradias públicas administradas pela prefeitura. De acordo com a lei de Habitação Pública etc., o valor do aluguel (taxa de uso da moradia) é baixo, porém existem normas a serem cumpridas e procedimentos que devem ser efetuados.

- ① **Antes de ingressar no apartamento, deverá pagar o depósito de caução (shikikin) equivalente a 3 meses do aluguel, considerando-se o valor no momento do ingresso.**
- ② Para entrar no apartamento é necessário apresentar o contato de emergência. (detalhes na pág. 6 (7)).
- ③ **Inscriver-se na Associação do Bairro etc. e participar das atividades,** para a prevenção regional contra desastres, o embelezamento de ambiente e recolhimento de lixo. Há possibilidade de tomar o cargo de líder (*yakuin*) ou de encarregado (*tōban*). Cumpra o seu dever com responsabilidade, caso for selecionado.
- ④ Além do aluguel, **será necessário arcar com as despesas de materiais de uso comunitário e outras despesas administrativas de manutenção (taxa de uso comunitário *kyōekih*). A taxa é determinada e administrada pelos moradores do apartamento.**
- ⑤ Nos apartamentos municipais, **só será feita a reforma essencial, os reparos de manchas e riscos no interior não serão feitos.**
- ⑥ Considerando o baixo custo do aluguel, **no momento da desocupação do apartamento deverá devolvê-lo no estado inicial. E ainda, o inquilino deverá arcar com as despesas da restauração de tatamis e papéis das portas deverão trocados independentemente do seu estado ou tempo de uso.**
- ⑦ Há conjuntos habitacionais que dispõem e os que não dispõem de estacionamento. Mesmo os que dispõem de estacionamento, há um limite de 1 vaga por família. Para utilizar o estacionamento do conjunto habitacional é necessário obter autorização. **É proibido estacionar carros não autorizados no estacionamento ou estacionar nas ruas.** E ainda, **não há vagas para visitantes.**
- ⑧ **Não é permitido criar cães, gatos, aves e quaisquer outros tipos de animais** na Moradia Municipal. (Com exceção de cães guia de deficientes determinado pelo governo).
- ⑨ Nos apartamentos municipais residem pessoas com diversos hábitos. Determinados ruídos são inevitáveis no cotidiano. Para evitar problemas com excesso de barulho, recomenda-se cautela, principalmente tarde da noite, de manhã cedo e de madrugada. **A Prefeitura e a Administração dos Apartamentos Municipais não interferem em problemas pessoais entre os inquilinos dos apartamentos.**
- ⑩ **Em caso de inundação ou de incêndio, aconselhamos inscrever-se no seguro de inquilinos para o pagamento de indenização e danificação de móveis.**
- ⑪ **Caso uma pessoa queira morar junto, será necessário solicitar previamente e a autorização da Prefeitura.** Por regra, somente parentes poderão morar juntos.
- ⑫ **Caso o responsável do apartamento falecer ou mudar de endereço, os coabitantes não poderão continuar morando no apartamento.**
(Porém, se for o cônjuge, idoso, portador de deficiência, etc. que necessita garantir a moradia, e este se enquadrar na renda padrão estipulado, não apresente atrasos no pagamento do aluguel, que obedeça as regras e cumpra com as obrigações e possa manter a relação de confiança mútua, é possível entrar com o pedido de sucessão de titularidade do apartamento).
- ⑬ **É necessário apresentar um aviso de mudança de dados no caso de alteração do número de moradores** devido ao nascimento de filho, saída do titular ou de membros da família, entre outros.
- ⑭ Após o ingresso no apartamento, caso a renda familiar ultrapassar da renda padrão estipulado ou deixar de pagar o aluguel, será necessário entregar o apartamento.
- ⑮ **Solicitamos que o pagamento do aluguel do apartamento e taxa do estacionamento, seja feito através de débito automático.** (É necessário utilizar débito automático no caso utilizar a empresa de garantia).
- ⑯ **É necessário uma declaração anual de rendimentos para determinar o aluguel.** (Veja a pág.15)

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Pessoas (Famílias) que satisfaçam todos os itens de (1) a (7), conforme segue abaixo. (Os requisitos para inscrição diferem para as categorias, habitação social, apartamento submetido a melhorias, apartamento público com aluguel especial (renda alta) e para promoção de residência fixa, favor consultar o manual específico.)

(1) Pessoas (Famílias) que estejam enfrentando problemas com moradia.

※ **Famílias com meios de subsistência independentes.**

※ Não serão aceitas as inscrições de pessoas que residem em apartamento municipal, provincial ou de pessoas que possuam casa própria.

Contudo, as pessoas que desejam inscrever-se nos apartamentos municipais no bairro de *Haruno*, *Sakuma*, *Misakubo* e *Tatsuyama*, dependendo das condições, poderão inscrever-se mesmo que possuam casa própria. Detalhes na pág. 26.

(2) Pessoas (Famílias) que residem ou que trabalham nesta cidade (*Hamamatsu*).

Nos apartamentos municipais de *Haruno*, *Sakuma*, *Misakubo* e *Tatsuyama*, não há restrições quanto a região onde reside ou trabalha, as pessoas mesmo de outras cidades podem inscrever-se. Detalhes na pág. 26.

※ Deve estar com o endereço registrado no Japão na data descrita abaixo. (Pelo motivo de ser necessário apresentar os comprovantes de renda e de pagamento do imposto residencial emitido na prefeitura).

① Na primeira inscrição:

O titular, no dia 1º de janeiro de 2022 e os familiares, no dia 1º de janeiro de 2023.

② A partir de segunda inscrição:

O titular, no dia 1º de janeiro de 2023 e os familiares, no dia 1º de janeiro de 2024.

(3) Pessoas (Famílias) que no momento vivem com familiares ou pretendem viver com os familiares.

※ Inclui-se também pessoas que possam apresentar o Registro de Casamento até a data estipulada para entrada na moradia.

※ Não será possível a inscrição de pessoas solteiras que queiram morar com pais ou irmãos que sejam dependentes de outros membros da família e, tampouco desmembrar a família para esta finalidade.

※ A condição para as pessoas que estão se separando, em processo de divórcio, é que possam apresentar o documento do divórcio até o prazo de apresentação dos documentos para o 2º Exame e, estar divorciado(a). Não é possível inscrever-se com a previsão de separação.

※ A inscrição de casais, não casados oficialmente, só será possível desde que ambos sejam solteiros e possam apresentar o *Jūmin-hyō* (Atestado de Residência) que conste a relação como “*Naien*” ou, prestar juramento de *Partnership Shizuoka* ou juramento de *Partnership Hamamatsu*.

※ Juramento de *Partnership Shizuoka* ou *Partnership Hamamatsu* tem que ser prestado até o prazo de apresentação dos documentos para o 2º Exame.

※ **Será possível a inscrição de pessoas solteiras com condições de viver sozinhas ou, que estejam recebendo cuidados especiais, mas que possam levar a vida cotidiana de forma independente. (Somente para condomínio do tipo “Possível morar sozinho” (*tanshin-ka*).**

< Qualificação para pessoas solteiras >

① Pessoas com idade acima de 60 anos.

(Dependendo do condomínio não há restrição. Mais detalhes na pág. 26).

② Pessoa portadora de Deficiência Física (grau de deficiência 1~4).

③ Pessoa portadora de Distúrbio Psiquiátrico (grau de deficiência 1~3).

④ Pessoa Portadora de Deficiência Intelectual (grau de deficiência A, B ou equivalente ao grau de portador de distúrbio psiquiátrico) Dentre as pessoas que se enquadram nos itens 3 e 4, há casos em um conselheiro de uma organização de apoio a pessoas com deficiência estar presente no segundo exame, a fim de confirmar assistência social pela Lei de Assistência Geral aos Portadores de Deficiência, que a pessoa já está recebendo ou deseja receber após a ocupação no Apartamento Municipal.

⑤ Pessoa portadora da carteira de doenças e/ou lesões devido à Guerra.

(cláusula especial ~ cláusula 6ª ou 1ª condição)

⑥ Pessoa reconhecida como vítima da radioatividade da bomba atômica.

⑦ Beneficiários do Subsídio da Assistência Social e japoneses abandonados órfãos na China e que recebem o auxílio.

⑧ Repatriados (com menos de 5 anos de repatriação).

⑨ Pessoas que estão sob tratamento em instituições médicas devido ao mal de *Hansen*.

⑩ Vítimas de violência doméstica (Pessoas com menos de 5 anos após o término da proteção *Fujin sōdanjo*, *Fujin hogoshisetsu*, ou *Boshisēkatsu shienshisetsu*. Pessoas que tenham recebido do fórum a ordem de desocupação e sob petição de ordem de proibição de aproximação, com menos de 5 anos).

⑪ Vítimas de crimes (aqueles que receberam um certificado (polícia, etc) de uma instituição pública.

(4) Pessoas(Famílias) que não estão em dia com o pagamento do Imposto Nacional e Regional ou pagamento de aluguel ou da taxa de uso de estacionamento de apartamento público .

※ Não é possível a inscrição de pessoas que não tenham feito a declaração de renda. Também não é possível inscrição de pessoas que estão pagando o imposto em pagamento parcelado, ou quem esta inadimplente.

(5) Pessoas que são membros de organizações mafiosas “Bōryokudan”.

※ 「Membros de organizações (Bōryokudan)」, não estão autorizados a ingressar no apartamento. Além disso, caso candidatar à ocupação e for provisoriamente selecionado, será necessário consultar as autoridades policiais ou afins para verificar se é 「Membros de organizações (Bōryokudan)」 .

(6) Pessoas que se enquadram na renda padrão estipulado conforme abaixo, cujo valor é calculado com base na renda do ano anterior do requerente e dos familiares que pretendem morar juntos. (Favor consultar o método de cálculo na pág. 11, “10. CÁLCULO DA RENDA PADRÃO”).

① Famílias em geral..... famílias com renda mensal inferior a ¥158,000.

② Família por arbítrio..... família com renda mensal inferior a ¥214,000.

※ Contudo, as pessoas que desejarem residir nos apartamentos municipais dos bairros de *Haruno, Sakuma, Misakubo e Tatsuyama*, o critério de renda familiar mensal será inferior a ¥259,000.

※ Serão consideradas famílias por **arbítrio** conforme condições abaixo.

<Qualificação para família por arbítrio >

- ① Quando o chefe da família e a pessoa que vive junto tiver mais de 60 anos ou menos de 18 anos.
- ② Família com pessoa portadora de deficiência física (grau de deficiência 1~4).
- ③ Família com pessoa portadora de deficiência intelectual (grau de deficiência A, B ou grau equivalente).
- ④ Família com pessoa portadora de distúrbio psiquiátrico (grau de deficiência 1~2).
- ⑤ Família com pessoa portadora da carteira de doenças e/ou lesões devido à guerra (cláusula especial ~cláusula 6ª ou 1ª condição).
- ⑥ Família com pessoa reconhecida como vítima da radioatividade da bomba atômica.
- ⑦ Família com pessoa(s) repatriada(s) (com menos de 5 anos de repatriação).
- ⑧ Família com pessoa que recebeu tratamento em instituições médicas devido ao mal de *Hansen*.
- ⑨ Família composta de criança com idade inferior a de ingresso no Ginásio (antes dos 12 anos).

(7) Contato de emergência (em princípio, duas pessoas incluindo familiares).

Durante a estadia no apartamento, é necessário ter o “contato de emergência” que atenda as condições seguintes.

Em princípio, parentes da pessoa que planeja ingressar que residem no Japão. (exceto aqueles que planejam morar juntos). No entanto, uma das duas partes pode ser o prestador de serviço de enfermagem.

<A função de um contato de emergência>

Conforme solicitado pela cidade, a pessoa de contato de emergência cooperará com os seguintes assuntos.

- ① Se o morador estiver desaparecido ou falecer e for difícil para o morador desocupar o apartamento, o responsável pela ligação de emergência deverá realizar os procedimentos de desocupação do apartamento em nome do morador.
- ② No caso ① acima, o contato de emergência deverá retirar todos os bens móveis da casa e entregar o apartamento à prefeitura.
- ③ Fazer às seguintes comunicações relativas ao inquilino.
 - (1) Quando não for possível entrar em contato com o inquilino e com coabitante.
 - (2) Em caso de doença súbita, acidente, etc, do inquilino e com coabitante.
 - (3) Ao solicitar o inquilino ou o coabitante para desocupar o apartamento.
 - (4) Se o inquilino ou o coabitante estiver mais de 3 meses de aluguéis atrasados mesmo depois das várias advertências.
 - (5) Se o inquilino ou o coabitante se envolver em comportamento proibido, como causar incômodo, e nenhuma melhora for observada apesar das orientações.

※ Há uma lista para verificar os itens necessários na página 29. Verificar todos os itens antes de fazer a inscrição.

5. FORMAS DE INSCRIÇÃO

Preencher o “Formulário de Inscrição para Apartamento Municipal” (市営住宅入居許可申請書 *Shiē Jūtaku Nyūkyo Kyoka Shinsēsho*), colocar no envelope próprio com 2 (dois) cartões postais selados e enviar através de remessa postal (correio) ou levar pessoalmente à Administradora designada, conforme o quadro abaixo dentro do período da inscrição.

※Inscrição via correio, enviar o envelope para o endereço No.1 conforme segue abaixo.

※Inscrição por entrega pessoalmente, levar os documentos à qualquer um dos balcões abaixo.

No.	Local para inscrição · Balcão (Administradora)	Endereço · Telefone · Horário de atendimento
1	Centro de Administração dos Apartamentos Municipais	〒430-0946 Hamamatsu-shi Chūō-ku Motoshiro-chō 216-19 Fujiyama Motoshiro Bldg 5F TEL : 053-457-3051 Dias de semana : 8 : 30~17 : 15
2	Centro de Administração dos Apartamentos Municipais da Região Norte	〒434-0037 Hamamatsu-shi Hamana-ku Numa 150-1 Hamakita Chūō Bldg 2F TEL : 053-401-0323 Dias de semana : 8 : 30~17 : 15

※ Confirme o mapa para inscrição na pág. 31.

【Documentos necessários para a inscrição】

- Formulário de Inscrição para Apartamento Municipal (Favor consultar pág. 8, “ 7.COMO PREENCHER O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ENTRADA NA MORADIA).
- 2 (dois) cartões postais.

(Deverá colar o selo do valor determinado em cada cartão postal, escrever o seu nome e endereço, sem falta).

【Pontos Importantes】 ※Favor ler com atenção, antes de se inscrever.

(1)No caso de inscrever-se por via postal (correio): **Válida somente com o carimbo da data que esteja dentro do período da inscrição. Pessoalmente, não serão aceitas as inscrições fora do horário comercial.**

(2)**Na cidade a inscrição se restringe a 1 (uma) moradia para 1 (uma) família.**

(não poderá escolher o andar e/ou o apartamento).

(3)Nos casos abaixo, será desqualificado. O formulário de inscrição será devolvido ao candidato, com a justificativa da desclassificação.

- Caso deixar de preencher os itens do formulário de inscrição.
- Caso constatar-se irregularidades no formulário de inscrição ou nos documentos anexados.
- Caso não satisfizer os requisitos necessários.

※**Será desqualificado, caso contenha irregularidades nos dados como composição familiar e outros, no ato da inscrição e no momento da entrada.**

(4)Quanto a vaga do estacionamento, será possível alugar 1 vaga para cada família (estacionamento pago), dependendo do conjunto habitacional, o número de vagas do estacionamento é escasso, não havendo disponibilidade de estacionamento para todos os moradores, necessitando assim, ficar na lista de espera por vaga.

(5)Em relação às instalações, favor consultar a folha anexa (Lista dos Conjuntos Habitacionais Disponíveis) ou entrar em contato para confirmar com o setor responsável dos apartamentos municipais.

6. FORMAS DE INSCRIÇÃO DAS FAMILIARES COM A PRIORIEDADE (com 2 vezes mais chance) ※Os que não foram sorteadas mais de 3 vezes nas Inscrições Periódicas, familiares com filhos até o ensino fundamental, etc.

★As pessoas com esta qualificações, favor anexar os documentos indicados no formulário da inscrição. Os candidados que foram reconhecidos as qualificações dentro do prazo da Inscrição, terão 2 vezes mais de chance do que demais candidatos.

- ① As pessoas que se inscreveram e não foram sorteadas (“落選”) mais de 3 vezes nas Inscrições Periódicas As cópias de 3 cartões postais (frente-verso dos cartões) da “Notificação do Resultado do Sorteio de ”落選” no formulário da inscrição.
- ② As familiares com os filhos que sejam estudantes até o ensino fundamental. (que nasceram após o dia 2 de abril de 2012).
Cópia de documento oficial. (Cartão de seguro de saúde etc.).
※Pintar de preto para não aparecer o número do segurado na cópia. Apresentar cópia de documento de um(a) filho(a). Não é necessário apresentar as cópias de todos os filhos.
- ③ As familiares com a vítima de violência doméstica.
Comprovante emitido pelo Centro de Consulta às Mulheres ou ordem de proteção emitido pelo Tribunal.
- ④ As familiares com a Vítima de Crime (que se enquadram em dos itens seguintes).
A : As pessoas consideradas que não têm condições de pagar o aluguel onde reside por ter queda de renda devido a crime.
B : As pessoas consideradas que não têm condições de continuar morando na moradia por ter cometido o crime na moradia ou aos redores da moradia.
Declaração Sobre a Vitimidade de Crime (distribuído no Centro de Administração dos Apartamentos Municipais) e/ou outros documentos que forem considerados necessários.
- ⑤ Família recém-casadas (Famílias que se enquadram em uma das seguintes categorias)
A : Casais que ainda não completaram três anos de casamento e cuja soma das idades não ultrapassa os 80 anos. Certidão de casamento com a tradução em Japonês
B : Um agregado familiar com uma pessoa que planeia casar e que pode apresentar um registo de casamento a partir da data da entrada no apartamento e cuja soma das idades dos pretendentes não ultrapassa os 80 anos na data da inscrição. (pág. 22, Declaração de Noivado e Juramento “婚約証明書および誓約書”)

※Favor entrar em contato com o Centro de Administração dos Apartamentos Municipais com antecedência no caso se enquadrar no ③ ou ④.

7. COMO PREENCHER O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ENTRADA NA MORADIA

Veja a folha anexa (Pág. 32)

[Pontos importantes ao preencher o formulário]

- (1) Preencher detalhadamente e corretamente, todos os itens nas colunas determinadas com dados do dia da inscrição.
- (2) Assinar o seu nome ou por o nome e carimbo pessoal do requerente no lugar de “Requerente”.
- (3) Escrever o número de telefone para contato; comercial (da empresa em que trabalha) e residencial. Caso esteja morando em apartamento, favor escrever também o nome e o número do apartamento.
- (4) Dentre os conjuntos habitacionais que estão disponíveis (para a inscrição), preencher o nome do conjunto habitacional desejado. Caso conste o tipo do conjunto habitacional, preencha-o também.
Será desqualificado caso não preencha o tipo e o nome do conjunto habitacional, bem como, a inscrição de conjuntos habitacionais que não estão disponíveis.

8. SORTEIO

Para garantir a imparcialidade o sorteio é realizado abertamente ao público.

- O número e a realização do sorteio aberto ao público, serão comunicados através do cartão postal de reenvio (*hagaki*), que foi entregue pelo candidato no ato da inscrição.
- Através do sorteio aberto ao público, serão determinados os candidatos sorteados provisoriamente e os substitutos.
- Quanto ao resultado do sorteio, todos os candidatos inscritos serão comunicados através do cartão postal.
- A presença ou ausência no sorteio não influi no resultado.
- Para obter informações sobre o resultado do sorteio, entrar em contato com o Local de contato. (vide pág. 1).

9. 2º EXAME DE QUALIFICAÇÃO (da pessoa sorteada provisoriamente)

Os candidatos sorteados provisoriamente deverão comparecer ao local do exame de qualificação.

○ Data e Local de Exame : No dia determinado no cartão postal

○ Participante: O requerente ou pessoas que pretendem morar juntas.

※ No caso da pessoa inscrita para morar só, o exame de qualificação deverá ser feito pela própria pessoa.

○ Trazer : O cartão postal (*hagaki*) “Notificação do Resultado do Sorteio”, enviado ao candidato e os documentos descritos nas pág. 9 e 10.

【DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO】

※ Os sorteados provisoriamente, devem apresentar os documentos no 2º Exame de qualificação.

○ Requerente

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	CONTEÚDO	REQUISITOS	
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS REFERENTE A RENDA	<u>Shūnyū Shōmēsho</u> Comprovante de Renda (Pág. 16,17)	O assalariado deverá solicitar o comprovante das todas as empresas que trabalhou no período abaixo. (inclui-se <i>arubaito</i> e <i>part-time</i>) Na 1ª inscrição: De janeiro/2022 até o momento A partir de 2ª inscrição: De janeiro/2023 até o momento	Pessoas com Renda Salarial (também precisa das empresas anteriores)
	<u>Kazē Shōmēsho, Hikazē Shōmēsho (Shikenmin Zē), etc.</u> Comprovante de Pagamento do Imposto ou Comprovante de isenção do Imposto (impostos provincial e municipal)	Na 1ª inscrição: <i>Reiwa 5 nendo</i> (2023) A partir de 2ª inscrição: <i>Reiwa 6 nendo</i> (2024) *Documento que mencione a renda e do valor do imposto. *Será necessário apresentar também o comprovante das pessoas que não trabalham.	Todos os membros da família com idade acima de 15 anos, exceto os estudantes ginásiais e colegiais.
	<u>Gensen Chōshūhyō</u> Comprovante de Renda e Imposto Recolhido na Fonte	Na 1ª inscrição: <i>Reiwa 4,5 nen</i> (2022,2023) Na 2ª · 3ª inscrição: <i>Reiwa 5 nen</i> (2023) Na 4ª inscrição: <i>Reiwa 5,6 nen</i> (2023,2024) *Comprovante emitido pelo empregador, com o carimbo do representante ou nome da empresa. (Exceto o digitado)	Pessoa com Renda Salarial (também precisa das empresas anteriores)
	<u>Kakutē Shinkoku</u> Declaração do Imposto de Renda Individual (Pág. 1ª e 2ª)	Na 1ª inscrição: <i>Reiwa 4,5 nen</i> (2022,2023) Na 2ª · 3ª inscrição: <i>Reiwa 5 nen</i> (2023) Na 4ª inscrição: <i>Reiwa 5,6 nen</i> (2023,2024) *Será necessário apresentar demais documentos dependendo o tipo de renda	Pessoa com Declaração de Imposto Individual
	<u>Gensen</u> da pensão pública ou Comunicado de Aprovação da Aposentadoria	Na 1ª inscrição: <i>Reiwa 4,5 nen</i> (2022,2023) Na 2ª · 3ª inscrição: <i>Reiwa 5 nen</i> (2023) Na 4ª inscrição: <i>Reiwa 5,6 nen</i> (2023,2024) (As pessoas que começaram receber a aposentadoria no ano <i>Reiwa 6</i> (2024), apresente o Comunicado de Aprovação da Aposentadoria)	Beneficiários da Pensão de Aposentadoria
	<u>Nōzē Shōmēsho ou Hikazē Shōmēsho (Shizē subete)</u> Comprovante de Pagamento do Imposto ou Comprovante de isenção do Imposto (todos impostos Municipais)	Na 1ª inscrição: <i>Reiwa 4 nendo</i> (2022) A partir de 2ª inscrição: <i>Reiwa 5 nendo</i> (2023)	Requerente
<u>Jūmin hyō no Utsushi</u> Atestado de Residência (comprovante de endereço)	Atestado que mencione o chefe da família, relação com chefe da família, nacionalidade, região, informações do visto, número do <i>zairyū card</i>. ※ Não mencionar o número do MY NUMBER . • Pessoas com previsão de casamento, apresentar o atestado de residência do requerente e do futuro cônjuge.	Do todos que irão residir.	
Cópia do Cartão de Permanência (<i>zairyū card</i>) (pessoas com visto permanente especial, necessitam da cópia do comprovante)		Pessoas de nacionalidade estrangeira	

○ Contato de Emergência (*Kinkyū Renrakunin*)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	CONTEÚDO	REQUISITOS
<u>Kinkyū Renrakunin Sennin todoke</u> Formulário de Nomeação de Contato de Emergência	<i>Kinkyū Renrakunin Sennin todoke</i> (Pág. 20)	Contato de emergência (<i>Kinkyū Renrakunin</i>)
<u>Kinkyū Renrakunin no Houkokusho</u> Relatório de Contato de Emergência	<i>Kinkyū Renrakunin no Houkokusho</i> (Pág. 21) Em princípio, duas pessoas incluindo familiares.	Contato de emergência (<i>Kinkyū Renrakunin</i>)

Jūmin hyō no Utsushi Atestado de Residência (Em Individual)	Atestado que mencione o chefe da família, relação com chefe da família, nacionalidade, região, informações do visto, número do <i>zairyū card</i> . ※ Não mencionar o número do <i>MY NUMBER</i> .	Contato de emergência (<i>Kinkyū Renrakunin</i>)
Cópia do contrato de utilização de serviços de enfermagem, etc. (No casa de prestadores de serviço de cuidados de enfermagem)	1 cópia do contrato de utilização assinado entre o requerente e o provedor de serviços de cuidados.	Contato de emergência (<i>Kinkyū Renrakunin</i>)

Quanto a solicitações de **Kazē Shōmēsho, Nōzē Shōmēsho, Shotoku Shōmēsho**, favor solicitar na cidade de onde residia no dia 1º dia de janeiro do ano referido.

(Exemplo: Para obter o comprovante do ano **Reiwa 5** solicitar na cidade onde residia no dia 1º de janeiro de 2023).

*Após a aprovação no 2º exame de qualificação, o inquilino deverá apresentar o **Inkan Tōroku Shōmēsho (registro do carimbo)** e o contrato de locação assinado e carimbado. Os documentos apresentados, não serão devolvidos.

◆ Para as pessoas que se enquadram nos casos abaixo, será necessário apresentar os seguintes documentos.

Requisitos	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
Caso algum membro da família tenha mudado de emprego ou tenha parado de trabalhar no ano anterior até o momento. (incluem-se pessoas que trabalham como <i>arubaito, part-time</i> etc.)	Documentos que constem a data de demissão (apresentar um dos documentos abaixo) <ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de demissão assinado e carimbado pelo empregador (Pág.18) • Cartão de Beneficiário do Seguro Desemprego (<i>Koyō Hoken Jukyushashō</i>) • Cópia da Certificado de Desligamento (<i>Rishoku-hyō</i>) • Desligamento do Seguro de Saúde (<i>Kenkō Hoken no Dattai Todoke</i>) • Comprovante de Renda e Imposto Retido na Fonte (<i>Gensen</i>) que conste a data da demissão.
Família composta de estudantes (acima do ensino médio <i>Kōkō</i>)	Cópia da Carteira de Estudante (<i>Gakuseshō</i>) ou o Certificado de Estudante emitido pela escola (<i>Zaigaku Shōmēsho</i>).
Pessoa sozinha, família composta apenas de mãe (pai) e filhos, e pessoas casadas, mas que moram separados por não ter moradia.	<ul style="list-style-type: none"> • Documentos que comprovem o estado civil de solteira(o) emitido dentro de 3 meses com a tradução em japonês. • Registro Civil (<i>Koseki Tōhon</i>) (Pessoas de nacionalidade japonesa)
Pessoas Solzinhas	Informações do Responsável (Pág.19)
Pessoas Excepcionais	Cópia da Caderneta para Pessoas Portadoras de Deficiência Física (<i>Shintai Shōgaisha Techō</i>), Caderneta de Bem-Estar e Saúde de Pessoas Portadoras de Distúrbios Psiquiátricos (<i>Sēshin Shōgaisha Hoken Fukushi Techō</i>) ou Caderneta para Pessoas Portadoras de Impedimento Intelectual (<i>Ryōiku Techō</i>).
Beneficiário do Subsídio de Assistência Social “ <i>Sēkatsu Hogo</i> ”.	Comprovante de Beneficiário do Subsídio de Assistência Social. (autorizado pelo Diretor do Escritório de Assistência Social da jurisdição competente)
Pessoa com Previsão de Casamento	Declaração de Noivado (Pág.22)
Pessoas que possuem a carteira de doenças e/ou lesões devido à guerra	Carteira de doenças e/ou lesões devido à guerra
Pessoa reconhecida como vítima da radioatividade da bomba atômica	Comprovante de subsídio especial (<i>Iryō Tokubetsu Teate Shōsho</i> ou <i>Tokubetsu Teate Shōsho</i>)
Pessoas Repatriadas	Comprovante emitido pelo “ <i>Engo Jimusho Shukan da Província de Shizuoka</i> ”
Pessoas que fazem tratamento em instituições médicas devido ao mal de <i>Hansen</i> .	Comprovante de Tratamento Médico.
Pessoas vítimas de Violência Doméstica	Comprovante emitido pelo Centro de Consulta às Mulheres ou comprovante de Ordem de Proteção emitido pelo Tribunal.
Vítimas de crimes	Certificados de instituições públicas (Polícia etc.)
Pessoas solteiras portadoras de deficiência mental ou distúrbio psiquiátrico	Documento que comprove o recebimento de assistência. (Se necessário)
O casal que prestou juramento de <i>Partnership de Shizuoka</i> ou <i>Partnership de Hamamatsu</i> .	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do Certificado (Cartão do Certificado) de Juramento de <i>Partnership</i>. • *Poderá haver casos em que serão solicitados apresentação de Partnership Sensēsho Kisai Naiyō Shōmēsho. • Comprovante do conteúdo de Certificado de Juramento de <i>Partnership de Hamamatsu</i>. • Registro Civil (<i>Koseki Tōhon</i>)※Pessoas de nacionalidade estrangeira, faz-se necessário apresentar documentos que comprovem o estado civil de solteira(o), com a tradução em japonês. Certificados de instituições públicas (Polícia etc.)
Pessoas que utilizar a empresa de garantia	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do contrato de garantia (apresentar após a provação do segundo exame) • *Não é necessário apresentação de comprovante de pagamento de imposto, atestado de renda, comprovante de registro de barimbo pessoal, etc)

[PONTOS IMPORTANTES]

- O período de validade dos documentos é de 3 meses.
- **Poderá haver casos em que serão solicitados outros tipos de documentos.**
- Conforme o resultado do exame de qualificação, caso o candidato não se enquadre nos requisitos necessários, será desqualificado. Neste caso, será cedido ao substituto número 1, como candidato “sorteado provisoriamente”.
- Serão desqualificadas as pessoas que não comparecerem, sem prévio aviso ou aqueles que não entregarem os documentos até a data

10. CÁLCULO DA RENDA PADRÃO

Com base na data em que realizou a inscrição, o cálculo é efetuado através da soma da renda do ano anterior do requerente e de todas as pessoas que pretendem morar juntas (inclui-se também pessoas que trabalham como *part-time*, *arubaito* e outros), subtrai-se o valor da tabela 1 e dividi-se por 12 (meses). Se o resultado enquadrar-se dentro do valor estipulado abaixo, poderá se inscrever.

< Cálculo da Renda Padrão >

(1) Famílias onde apenas uma pessoa possui renda

I Assalariado

$$\frac{\text{Valor da Renda Tributável} - \left(\begin{array}{l} \text{Número de} \\ \text{pessoas que} \\ \text{irão morar} \\ \text{juntas, exceto} \\ \text{o solicitante} \end{array} \times \text{¥380,000} + \begin{array}{l} \text{Valor da} \\ \text{dedução especial} \\ \text{conforme a} \\ \text{tabela 1} \end{array} \right)}{12 \text{ meses}} =$$

II Caso de pessoas que possuem rendas além do salário

$$\frac{\text{Valor da Renda Tributável} - \left(\begin{array}{l} \text{Número de} \\ \text{pessoas que} \\ \text{irão morar} \\ \text{juntas, exceto} \\ \text{o solicitante} \end{array} \times \text{¥380,000} + \begin{array}{l} \text{Valor total da} \\ \text{dedução especial} \\ \text{conforme a} \\ \text{tabela 1} \end{array} \right)}{12 \text{ meses}} =$$

(2) Famílias onde mais de duas pessoas possuem renda.

Pessoas que possuem rendas oriundas de mais de 2 locais.

$$\frac{\text{Valor da Renda Tributável} - \left(\begin{array}{l} \text{Número de} \\ \text{pessoas que} \\ \text{irão morar} \\ \text{juntas, exceto} \\ \text{o solicitante} \end{array} \times \text{¥380,000} + \begin{array}{l} \text{Valor total da} \\ \text{dedução especial} \\ \text{conforme a} \\ \text{tabela 1} \end{array} \right)}{12 \text{ meses}} =$$

As seguintes classificações de renda correspondem às colunas "Renda" de Lista de Apartamentos Disponíveis".

【Famílias em Geral】

- **Classificação de Renda 1**
¥0 ~ ¥104,000
- **Classificação de Renda 2**
¥104,001 ~ ¥123,000
- **Classificação de Renda 3**
¥123,001 ~ ¥139,000
- **Classificação de Renda 4**
¥139,001 ~ ¥158,000

【Famílias por Arbítrio】

- **Classificação de Renda 5**
¥158,001 ~ ¥186,000
- **Classificação de Renda 6**
¥186,001 ~ ¥214,000
- **Classificação de Renda 7**
¥214,001 ~ ¥259,000
(Renda : 7 somente para os apartamentos dos bairros de Haruno, Sakuma, Misakubo e Tatsuyama)

※Pessoas que possuem familiares dependentes que moram separados, deverão incluí-los no “número de pessoas que irão morar juntas”, conforme acima citado.

Não é considerada renda: Subsídio da assistência social (*sēkatsu hogo*), seguro desemprego, pensão para família por falecimento do titular (segurado), pensão de bem-estar por deficiência, renda com isenção de impostos, etc., gratificação recebida por ocasião da aposentadoria por tempo de serviço (*taishoku-kin*), renda temporária (devolução devido a expiração do contrato tais como seguro de vida e outros).

※Há uma folha anexa para checar a renda. Verifique se possui qualificação para inscrever-se.

Tabela 1 DEDUÇÃO DE RENDA ANUAL, COMO DEDUÇÃO ESPECIAL

(Em principio, as deduções serão aplicados pelo Comprovante de Renda (*Kazē shotoku shōmēsho*), mas caso ficar claro que não satisfaz as condições, as deduções não serão aplicados).

<p>1. Dedução de viuvez (divorciada)</p>	<p>Solicitante ou coabitante familiar que não se casou após divorciar e que se enquadre em todos os seguintes itens: (1) Mulheres com dependentes familiares (com renda anual inferior à ¥480.000). (2) Não ter menção de esposa <i>Tsuma</i>(união livre <i>mitodoke</i>) ou <i>Otto</i>(união livre <i>mitodoke</i>) etc.” na coluna de “relação familiar” do atestado de residência <i>Jūminhyō</i>. (3) Mulheres com renda anual inferior à ¥5.000.000.</p> <p>Solicitante ou coabitante familiar que não se casou após enviuvar, ou que desconhece se o marido está vivo ou não e que se enquadre em ambos seguintes itens: (1) Não ter menção de esposa <i>Tsuma</i>(união livre <i>mitodoke</i>) ou <i>Otto</i> (união livre <i>mitodoke</i>) etc.” na coluna de “relação familiar” do atestado de residência <i>Jūminhyō</i>. (2) Mulheres com renda anual inferior à ¥5.000.000.</p>	<p>Dedução de ¥270.000 por cada viúva (divorciada), da renda da própria pessoa. (no caso da renda após a aplicação de dedução N°7 for inferior a ¥270.000, o valor da dedução N°1 será esse valor)</p>
<p>2. Dedução monoparental</p>	<p>Solicitante ou coabitante familiar que não está casado atualmente ou que desconhece se o cônjuge está vivo(a) ou não e que se enquadre em todos os seguintes itens: (1) Pessoa que possua filhos que estejam na mesma subsistência (com renda anual inferior à ¥480.000). (2) Não ter menção de esposa <i>Tsuma</i>(união livre <i>mitodoke</i>) ou marido <i>Otto</i>(união livre <i>mitodoke</i>) etc. na coluna de “relação familiar” . do atestado de residência <i>Jūminhyō</i>. (3) Pessoa com renda anual inferior à ¥5.000.000.</p>	<p>Dedução de ¥350.000 por cada monoparental, da renda da própria pessoa. (no caso da renda após a aplicação de dedução N°7 for inferior a ¥350.000, o valor da dedução N°2 será esse valor)</p>
<p>3. Dedução por deficiência</p>	<p>Solicitante, coabitante familiar ou dependente familiar que possuam deficiência física, mental ou impedimento intelectual, e que seja portador da carteira de deficiência.</p> <p>Deficiência especial (deficiência mental: grau 1, deficiência física: grau 1~2, impedimento intelectual: “A”)</p> <p>Deficiência geral (deficiência mental: grau 2~3, deficiência física: inferior a grau 3, impedimento intelectual: “B”)</p>	<p>¥400,000 por pessoa</p> <p>¥270,000 por pessoa</p>
<p>4. Dedução de dependente idoso</p>	<p>Pessoa com mais de 70 anos, que seja dependente familiar da pessoa que possui renda.</p>	<p>¥ 100.000 por pessoa</p>
<p>5. Dedução de cônjuge idoso</p>	<p>Cônjuge com mais de 70 anos, que estenham na mesma subsistência.</p>	
<p>6. Dedução de dependente familiar específico</p>	<p>Pessoa reconhecida como dependente familiar de alguém que possui renda, com mais de 16 anos e menos de 23 anos.</p>	<p>¥ 250.000 por pessoa</p>
<p>7. Dedução de renda salarial ou aposentadoria pública.</p>	<p>Pessoas que possuam renda salarial ou, renda diversas relacionadas com aposentadoria públicas, etc.</p>	<p>¥100.000 por pessoa, da renda da pessoa que possua renda salarial ou aposentadoria pública (no caso de que o valor total for inferior a ¥100.000, o valor da dedução será este valor total).</p>

< Exemplo de Cálculo >

Caso 1	Marido: renda após as deduções Valor ¥3.400.000	Esposa: renda de “ <i>part-time</i> ” ¥500.000	filho 16 anos	filho 10 anos	Classificação de Renda 5 (família por arbítrio)
	(dependente específico)				
$\frac{(\text{¥}3.400.000 + \text{¥}0) - \{ (3 \text{ pessoas} \times \text{¥}380.000) + (1 \text{ pessoa} \times \text{¥}250.000) + (1 \text{ pessoa} \times \text{¥}100.000) \}}{12 \text{ meses}}$					= Valor Mensal ¥159,166

Caso 2	Marido: renda da pensão ¥2.500.000 70 anos (Valor da renda ¥1.400.000)	Esposa: renda da pensão ¥600.000 68 anos (Valor da renda ¥0)				Classificação de Renda 1
	$\frac{(\text{¥}1.400.000 + \text{¥}0) - \{ (1 \text{ pessoa} \times \text{¥}380.000) + (1 \text{ pessoa} \times \text{¥}100.000) \}}{12 \text{ meses}}$					

Atenção: As pessoas que se empregaram no meio do ano, será feito o cálculo da renda anual baseado na declaração de renda para o calculo de renda.

11. TABELA SINÓPTICA DA RENDA PADRÃO

(Caso de não se enquadrarem em dedução especial N°1~N°6 e tenham 100,000 ienes de dedução N°7, conforme a tabela 1 da pág. 12).

< TABELA para verificar através do valor da renda salarial >

Categoria	Viver só	Número de dependente familiar (não inclui-se o solicitante)			
		1 pessoa	2 pessoas	3 pessoas	4 pessoas
Família em geral (comum)	¥1,996,000 ou menos	¥2,376,000 ou menos	¥2,756,000 ou menos	¥3,136,000 ou menos	¥3,516,000 ou menos
Família por arbítrio	¥2,668,000 ou menos	¥3,048,000 ou menos	¥3,428,000 ou menos	¥3,808,000 ou menos	¥4,188,000 ou menos
Haruno, sakuma, Misakubo, e Tatsuyama	¥3,208,000 ou menos	¥3,588,000 ou menos	¥3,968,000 ou menos	¥4,348,000 ou menos	¥4,728,000 ou menos

※ Valor da renda salarial indicado no *Kazē Shōmēsho* (Comprovante do Imposto Tributado).

(Valor total da renda de todos os moradores).

< Tabela de renda da aposentadoria >

Idade	Valor Total da aposentadoria	Proporção	Dedução
Menos de 65 anos	(caso a aposentadoria anual seja até 600,000 ¥, a renda é considerado zero)		
	600,001 ¥ ~ até 1,299,999 ¥	100%	600,000 ¥
	1,300,000 ¥ ~ até 4,099,999 ¥	75%	275,000 ¥
	4,100,000 ¥ ~ até 7,699,999 ¥	85%	685,000 ¥
	7,700,000 ¥ ou mais	95%	1,455,000 ¥
65 anos ou mais	(caso a aposentadoria anual seja até 1,100,000 ¥ a renda é considerado zero)		
	1,100,001 ¥ ~ até 3,299,999 ¥	100%	1,100,000 ¥
	3,300,000 ¥ ~ até 4,099,999 ¥	75%	275,000 ¥
	4,100,000 ¥ ~ até 7,699,999 ¥	85%	685,000 ¥
	7,700,000 ¥ ou mais	95%	1,455,000 ¥

Obs: Por exemplo, caso a pessoa tenha 65 anos ou mais e a 「Aposentadoria pública」 for 3,500,000 ¥, o cálculo será conforme abaixo:

$$3,500,000 \text{ ¥} \times 75\% - 275,000 \text{ ¥} = 2,350,000 \text{ ¥}$$

12. DETERMINAÇÃO DE ALUGUEL

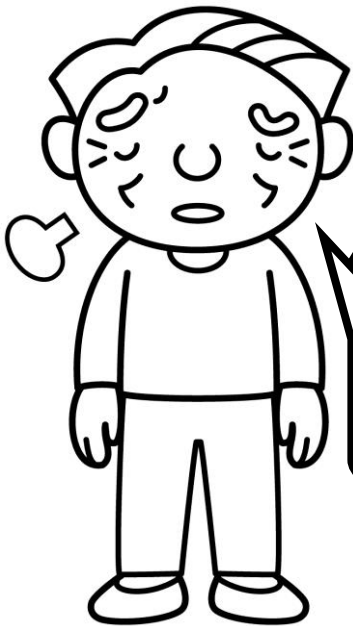
Solicitamos que todos os moradores da habitação municipal apresentem a declaração de renda (Shūnyū shinkoku), todos os anos. O aluguel do apartamento municipal, é calculado de acordo com a declaração de renda apresentada anualmente pelo inquilino, e determinado baseado na renda dos moradores, condições da localização, tamanho, tempo de construção, entre outros (há casos em que, mesmo que não haja alteração da renda, o valor do aluguel tenha oscilação).

Os moradores que não apresentarem a declaração de renda, estão sujeitos ao aumento do valor do aluguel, ou seja, equivalente ao valor de aluguel (particular) da região, portanto, apresente a declaração sem falta.

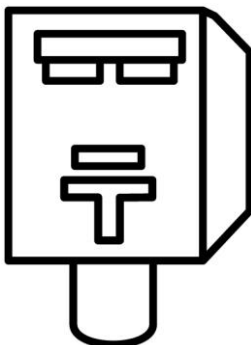
※ Na época para declaração, será enviado o formulário próprio da declaração.

※ Ao apresentar a declaração da renda, favor anexar o Comprovante de Tributação de Imposto. (*Shiminzē, Kenminzē Kazē Shōmēsho*).

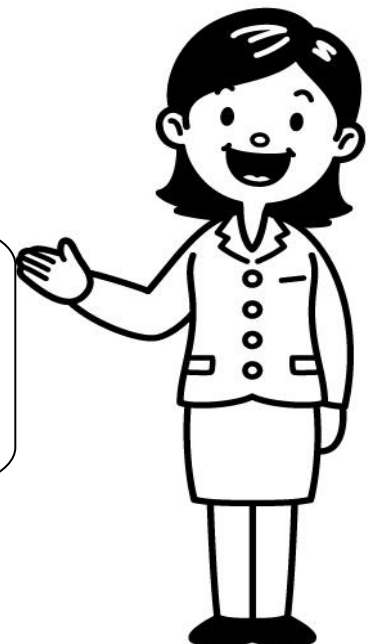
Como eu fiz a declaração de renda, o aluguel foi calculado de acordo com a renda !



Como eu não fiz a declaração de renda, meu aluguel está caro, equivalente ao aluguel particular.
Vou fazer imediatamente a Declaração de Renda!



Todos os anos apresente sem falta o comprovante de renda (*Kazē Shōmēsho*) juntamente com o formulário de declaração de renda.



Comprovante de Renda

収入証明書 Shūnyū Shōmēsho

氏名			
職種			
勤続年数		年	ヶ月
給与支給月額(賞与、残業手当等を含み、交通費等の非課税分を除く。)を記入してください		給与支給月額(賞与、残業手当等を含み、交通費等の非課税分を除く。)を記入してください	
年 月分	円	令和4年 1月分	円
年 月分	円	4年 2月分	円
年 月分	円	4年 3月分	円
年 月分	円	4年 4月分	円
年 月分	円	4年 5月分	円
年 月分	円	4年 6月分	円
年 月分	円	4年 7月分	円
年 月分	円	4年 8月分	円
年 月分	円	4年 9月分	円
年 月分	円	4年10月分	円
年 月分	円	4年11月分	円
年 月分	円	4年12月分	円
賞与等(月)	円	賞与等(月)	円
賞与等(月)	円	賞与等(月)	円
賞与等(月)	円	賞与等(月)	円
合計	円	合計	円

第3号様式（浜松市営住宅入居退去関係事務取扱要領第9条関係）のみであることを証明する。

Comprovante de Renda

所在地

勤務先名称

証明者(代表)

(署名又は記名押印をしてください。記名押印の場合は、事業所の代表者印を押印してください。)

電話番号

記入上の注意

- 1 申込時点で支給されている分(交通費等の非課税分を除く)の額を記入して下さい。
- 2 シルバー人材センターなど給与でない場合は、支払額等を記入してください。
- 3 支給額のない部分等不要な個所は斜線をお願いします。

収入証明書 *Shūnyū Shōmēsho*

氏 名			
職 種			
勤続年数		年	ヶ月
給与支給月額(賞与、残業手当等を含み、交通費等の非課税分を除く。)を記入してください		給与支給月額(賞与、残業手当等を含み、交通費等の非課税分を除く。)を記入してください	
令和5年 1月分	円	令和6年 1月分	円
5年 2月分	円	6年 2月分	円
5年 3月分	円	6年 3月分	円
5年 4月分	円	6年 4月分	円
5年 5月分	円	6年 5月分	円
5年 6月分	円	6年 6月分	円
5年 7月分	円	6年 7月分	円
5年 8月分	円	6年 8月分	円
5年 9月分	円	6年 9月分	円
5年10月分	円	6年10月分	円
5年11月分	円	6年11月分	円
5年12月分	円	6年12月分	円
賞与等(月)	円	賞与等(月)	円
賞与等(月)	円	賞与等(月)	円
賞与等(月)	円	賞与等(月)	円
合 計	円	合 計	円

上記の者は、 年 月 日から勤務し、上記の金額を支給した(する見込みである)ことを証明する。

年 月 日

所在地

勤務先名称

証明者(代表)

(署名又は記名押印をしてください。記名押印の場合は、事業所の代表者印を押印してください。)

電話番号

記入上の注意

- 1 申込時点で支給されている分(交通費等の非課税分を除く)の額を記入して下さい。
- 2 シルバー人材センターなど給与でない場合は、支払額等を記入してください。
- 3 支給額のない部分等不要な箇所は斜線をお願いします。

Comprovante de Demissão

Taishoku Shomesho
退職証明書

住 所

氏 名

生 年 月 日

入社年月日

勤務先名称

上記の者は、 年 月 日付で当社を退職したことを証明します。

住所

事業所名

代表者

(署名又は記名押印をしてください。記名押印の場合は、
事業所の代表者印を押印してください。)

年 月 日

Ano mês dia

Ao Exmo. Prefeito de Hamamatsu

Endereço

Dados do(a) Solicitante

Nome

(É necessário carimbar caso não for escrito pelo próprio punho)

Notificação de nomeação de responsabilidade

Mimoto hikiukenin Sennintodoke

身元引受人選任届

Venho, por meio desta, informar os dados do responsável por minha pessoa.

NOTA

Sobre o responsável pela minha pessoa (O inquilino deverá preencher).

Endereço	〒		
Nome em <i>Furigana</i>			
Nome			
Data de nascimento	ano	mês	dia
Relação com o inquilino			
Telefone			

Aceito ser o responsável pelo inquilino descrito acima.

(O responsável Endereço
deverá preencher)

Nome

実印
carimbo registrado

Declaro que me responsabilizo totalmente quanto aos itens descritos abaixo.

- 1 Caso o inquilino falecer.
- 2 Caso o prefeito considerar que o inquilino não tem possibilidades de ter uma vida independente, devido a doenças ou perda da resistência física ou mental.

Obs: Anexar o certificado de registro do carimbo (*Inkan Shōmō*) do responsável.

(Caso o responsável seja o fiador, não há necessidade).

Ao Exmo. Prefeito de Hamamatsu

Endereço

Dados do(a) Solicitante

Nome

(É necessário carimbar caso não for escrito pelo próprio punho)

Nº do Telefone

FORMULÁRIO DE NOMEAÇÃO DE CONTATO DE EMERGÊNCIA

Kinkyū Renrakunin Sennintodoke

緊急連絡人選任届

Nomeamos a seguinte pessoa como contato de emergência e estamos fazendo a comunicação.

NOTA

Contato de Emergência

Endereço	〒		
(Furigana) Nome			
Data de nascimento	Ano	Mês	Dia
Relação com o inquilino			
Telefone			

Aceito ser o contato de emergência do inquilino acima mencionado.

Endereço

Nome

(É necessário carimbar caso não for escrito pelo próprio punho)

Conforme solicitado pela cidade, a pessoa de contato de emergência cooperará com os seguintes assuntos.

1. Se o morador estiver desaparecido ou falecer e for difícil para o morador desocupar o apartamento, o responsável pela ligação de emergência deverá realizar os procedimentos de desocupação do apartamento em nome do morador.
2. No caso à acima, o contato de emergência deverá retirar todos os bens móveis da casa e entregar o apartamento à prefeitura.
3. Fazer às seguintes comunicações relativas ao inquilino.
 - (1) Quando não for possível entrar em contato com o inquilino ou com coabitante.
 - (2) Em caso de doença súbita, acidente, etc, do inquilino ou do coabitante.
 - (3) Ao solicitar o inquilino e ou coabitante para desocupar o apartamento.
 - (4) Se o inquilino e o coabitante estiver mais de 3 meses de aluguéis atrasados mesmo depois das várias advertências.
 - (5) Se o inquilino e o coabitante se envolver em comportamento proibido, como causar incômodo, e nenhuma melhora for observada apesar das orientações.

Observações

- 1 Será enviado a cópia da Notificação de Nomeação para o pessoa listada no contato de emergência.
- 2 Anexe uma cópia do Atestado de endereço da pessoa de contato de emergência.

Ao Exmo. Prefeito de Hamamatsu

Endereço

Dados do(a) Solicitante

Nome

(É necessário carimbar caso não for escrito pelo próprio punho)

Nº do Telefone

RELATÓRIO DE PESSOA DE CONTATO DE EMERGÊNCIA

Kinkyū Renrakunin no Houkokusho

緊急連絡人の報告書

Em caso de violação das disposições legais ou regulamentares relacionadas com o não pagamento do aluguel pelos inquilino, concordo que seja comunicado à pessoa de contato de emergência indicada neste documento.

Contato de emergência	Contato ①	Nome	
		Endereço	
		Telefone	
		Data de nascimento	
		Relação com o inquilino	
	Contato ②	Nome	
		Endereço	
		Telefone	
		Data de nascimento	
		Relação com o inquilino	

Observações

- 1 Insira a pessoa listada na Notificação de Nomeação de contato de emergência.
- 2 Nos seguintes casos, entraremos em contato com contato de emergência.
 - (1) Quando não for possível entrar em contato com o inquilino e com coabitante.
 - (2) Em caso de doença súbita, acidente, etc, do inquilino e com coabitante.
 - (3) Ao solicitar o inquilino ou o coabitante para desocupar o apartamento.
 - (4) Se o inquilino ou o coabitante estiver mais de 3 meses de aluguéis atrasados mesmo depois das várias advertências.
 - (5) Se o inquilino ou o coabitante se envolver em comportamento proibido, como causar incômodo, e nenhuma melhora for observada apesar das orientações.

Comprovante de Noivado
Konyaku Shōmēsho
婚約証明書

Requerente Endereço

Nome (completo)

Data de nascimento

Noivo(a) Endereço

Nome (completo)

Data de nascimento

Comprovo que as pessoas acima mencionadas foram noivados no ano _____ mês _____
dia _____ e têm previsão de casamento para o ano _____ mês _____ dia _____
e os dois vão morar no apartamento municipal.

Data de Comprovante ano _____ mês _____ dia _____

Testemunha Endereço

Nome

(É necessário carimbar caso não for escrito pelo próprio punho)

Tel

Testemunha Endereço

Nome

(É necessário carimbar caso não for escrito pelo próprio punho)

Tel

Juramento

Sēyaku Sho
誓約書

Juro cumprir com as condições para entrada na moradia/ estabelecidas pelo município
quando for decidida a entrada no apartamento municipal.

Ano _____ mês _____ dia _____

Nome do Requerente

(É necessário carimbar caso não for escrito pelo próprio punho)

Nome do(a) Noivo(a)

(É necessário carimbar caso não for escrito pelo próprio punho)

※ A presente inscrição é provisória, condicionada ao compromisso de casamento, devendo
apresentar na Administração, a Certidão de Casamento ou *Koseki Tōhon*, após o casamento

[REFERÊNCIA] LISTA DOS APARTAMENTOS MUNICIPAIS (No dia 1º de Abril de 2024)

(△ : Conjuntos habitacionais que estão parcialmente disponíveis)

× : Conjuntos habitacionais que não estão disponíveis)

1 Apartamentos Gerais

N.º	NOME DO APARTAMENTO	ENDEREÇO	QUANT.
1	E-Stage Hamamatsu	Hamamatsu-shi Chūō-ku Chūō 1-2-2	12
2	Wagō (C1)	Hamamatsu-shi Chūō-ku Wagō-chō 220-84	50
3	Wagō (Bashō)	Hamamatsu-shi Chūō-ku Wagō-chō 27-164	64
4	× Shikatani (Ichiritsu-higashi)	Hamamatsu-shi Chūō-ku Shikatani-chō 37-10	56
5	× Shijimizuka	Hamamatsu-shi Chūō-ku Shijimizuka 1-15-2	16
6	Takaoka	Hamamatsu-shi Chūō-ku Takaoka-kita 2-34-19	100
7	Aoi Nishi (2) nichōme	Hamamatsu-shi Chūō-ku Aoi-nishi 2-20-1	47
8	Aoi Nishi (4) yonchōme	Hamamatsu-shi Chūō-ku Aoi-nishi 4-6-1	48
9	Norieda	Hamamatsu-shi Chūō-ku Norieda-chō 20	54
10	Higashi-iba	Hamamatsu-shi Chūō-ku Higashi-iba 1-9-2	32
11	Sumiyoshi (1) ichōme	Hamamatsu-shi Chūō-ku Sumiyoshi 1-3-1	32
12	Sumiyoshi (2) nichōme	Hamamatsu-shi Chūō-ku Sumiyoshi 2-26-1	48
13	Haguioka	Hamamatsu-shi Chūō-ku Haguioka 2-12-101	128
14	Kitajima	Hamamatsu-shi Chūō-ku Kitajima-chō 547	9
15	Kasai-shinden	Hamamatsu-shi Chūō-ku Kasai-shinden-chō 572	36
16	Saguinomiya	Hamamatsu-shi Chūō-ku Ōse-chō 27-1	560
17	Aritamadai	Hamamatsu-shi Chūō-ku Aritamadai 3-12-1	48
18	Nishiyama	Hamamatsu-shi Chūō-ku Nishiyama-chō 1898-2	40
19	Hitomigaoka	Hamamatsu-shi Chūō-ku Kohitomi-chō 1538-3	120
20	△ Kotō	Hamamatsu-shi Chūō-ku Kotō-chō 1169-197	538
21	Sanaruko-nishi	Hamamatsu-shi Chūō-ku Ōhiradai 3-22-1	66
22	× Dai-1 Fukiague	Hamamatsu-shi Chūō-ku Maisaka-chō Maisaka 754-1	11
23	× Dai-2 Fukiague	Hamamatsu-shi Chūō-ku Maisaka-chō Maisaka 711	18
24	× Dai-3 Fukiague	Hamamatsu-shi Chūō-ku Maisaka-chō Maisaka 808	42
25	Dai-2 Hamaomote	Hamamatsu-shi Chūō-ku Maisaka-chō Maisaka 2668-238	108
26	Imaguire	Hamamatsu-shi Chūō-ku Maisaka-chō Maisaka 4602	66
27	× Hōraien	Hamamatsu-shi Chūō-ku Maisaka-chō Bentejima 3809	20
28	Tabata	Hamamatsu-shi Chūō-ku Yūtō-chō Ubumi 6231-1	88
29	Ryōke	Hamamatsu-shi Chūō-ku Yūtō-chō Ubumi 4874-5	24
30	Yamazaki	Hamamatsu-shi Chūō-ku Yūtō-chō Yamazaki 3732-3	30
31	Īda	Hamamatsu-shi Chūō-ku Īda-chō 149	32
32	△ Enshūhama	Hamamatsu-shi Chūō-ku Enshūhama 1-1-1	600
33	△ Nakatajima	Hamamatsu-shi Chūō-ku Nakatajima 1372	992
34	Kozawatari	Hamamatsu-shi Chūō-ku Kozawatari 1363	34
35	Hatsuoi	Hamamatsu-shi Chūō-ku Hatsuoi-chō 339-1	51
36	Toyooka	Hamamatsu-shi Chūō-ku Toyooka-chō 22-15	140
37	Ono	Hamamatsu-shi Hamana-ku Hosoe-chō Ono 300-8	24
38	Kotō-kita	Hamamatsu-shi Hamana-ku Hosoe-chō Nakagawa 7172-175	24
39	Osakabe	Hamamatsu-shi Hamana-ku Hosoe-chō Nakagawa 6767-7	28
40	Sakata	Hamamatsu-shi Hamana-ku Inasa-chō Inoya 3105-1	24

Nº.	NOME DO APARTAMENTO	ENDEREÇO	QUANT.
41	linoya	Hamamatsu-shi Hamana-ku jingūji chō 1-10, 20	28
42	△ Kanasashi	Hamamatsu-shi Hamana-ku Inasa-chō Kanasashi1000-2	40
43	× Shibukawa	Hamamatsu-shi Hamana-ku Inasa-chō Shibukawa2342	4
44	× Kofukada	Hamamatsu-shi Hamana-ku Mikkabi-chō Ushi 774-1	15
45	Makaya	Hamamatsu-shi Hamana-ku Mikkabi-chō Makaya 418-1	34
46	Ōnaeshiro	Hamamatsu-shi Hamana-ku Mikkabi-chō Mikkabi 166-1	56
47	Takabatake	Hamamatsu-shi Hamana-ku Takabatake 41	36
48	Shimokobayashi	Hamamatsu-shi Hamana-ku Kobayashi 224	120
49	Nībori	Hamamatsu-shi Hamana-ku Nībori 250	10
50	Hōshiken	Hamamatsu-shi Hamana-ku Hiraguchi 930	80
51	Oro	Hamamatsu-shi Hamana-ku Oro 823-20	8
52	Negata	Hamamatsu-shi Hamana-ku Negata 1730-5	24
53	Miyaguchi	Hamamatsu-shi Hamana-ku Miyaguchi 25-2	52
54	Tagumi-nishi	Hamamatsu-shi Tenryū-ku Futamata-chō Futamata 267-1	36
55	Tenjin	Hamamatsu-shi Tenryū-ku Futamata-chō Akura 485-1	76
56	△ Ōya	Hamamatsu-shi Tenryū-ku Ōya 100	195
57	× Watagashima	Hamamatsu-shi Tenryū-ku Watagashima 20-2	35
58	× Wakami	Hamamatsu-shi Tenryū-ku Haruno-chō Horinouchi 993-13	10
59	Kumakiri	Hamamatsu-shi Tenryū-ku Haruno-chō Ishiuchi-matsushita 197-1	4
60	× Keta	Hamamatsu-shi Tenryū-ku Haruno-chō Keta 377-2	10
61	Urakawa	Hamamatsu-shi Tenryū-ku Sakuma-chō Urakawa 2736-1-2	9
62	× Hanba	Hamamatsu-shi Tenryū-ku Sakuma-chō Hanba 102-8	6
63	× Hirasawa	Hamamatsu-shi Tenryū-ku Sakuma-chō Sakuma 2697-2	4
64	Yamaka	Hamamatsu-shi Tenryū-ku Sakuma-chō Ōi 2448-2	4
65	Misakubo	Hamamatsu-shi Tenryū-ku Misakubo-chō Okuryōke 2485-1	9
66	× Ōhara	Hamamatsu-shi Tenryū-ku Misakubo-chō Okuryōke 3426-11	4
67	× Tsutsujigaoka	Hamamatsu-shi Tenryū-ku Misakubo-chō Okuryōke 3748-2	10
68	× Kumori	Hamamatsu-shi Tenryū-ku Tatsuyama-chō Tokura 562-1	4
69	× Tokura	Hamamatsu-shi Tenryū-ku Tatsuyama-chō Tokura 175	6

2 Fukushi Jūtaku (Famílias cuja a renda seja 0 円 e que a previsão da renda futura seja 0 円).

Nº.	NOME DO APARTAMENTO	ENDEREÇO	QUANT.
32	Enshūhama	Hamamatsu-shi Chūō-ku Enshūhama 1-1-1	37

3 Apartamentos Municipais para usuários de cadeiras de rodas “Shinshin Shōgaisha Jūtaku” (Família composta de pessoa portadora de deficiência).

Nº.	NOME DO APARTAMENTO	ENDEREÇO	QUANT.
32	Enshūhama	Hamamatsu-shi Chūō-ku Enshūhama 1-23-6	2
33	Nakatajima	Hamamatsu-shi Chūō-ku Shirowa-chō 2379-2	4
13	Haguioka	Hamamatsu-shi Chūō-ku Haguioka 2-35-1	2

4 Apartamentos Municipais para família composta de idosos “Rōjin Pea Jūtaku” (Família com mais de 5 pessoas).

Nº.	NOME DO APARTAMENTO	ENDEREÇO	QUANT.
6	Takaoka	Hamamatsu-shi Chūō-ku Takaoka-kita 2-34-22	4

7	Aoi Nishi (2) nichōme	Hamamatsu-shi Chūō-ku Aoi-nishi 2-20-1	2
8	Aoi Nishi (4) yonchōme	Hamamatsu-shi Chūō-ku Aoi-nishi 4-6-1	8

5 Apartamento para idosos (Pessoa sozinha acima de 60 anos, casal integrante(s) acima de 60 anos, Família (parentes) de 2 pessoas acima de 60 anos).

Nº.	NOME DO APARTAMENTO	ENDEREÇO	QUANT.
32	Enshūhama	Hamamatsu-shi Chūō-ku Enshūhama 1-23-3	20

6 Kairyō Jūtaku (Submetido a melhorias)

Nº.	NOME DO APARTAMENTO	ENDEREÇO	QUANT.
70	Tomiyoshi	Hamamatsu-shi Chūō-ku Tomiyoshi-chō 4-101	113
71	Hanakawa	Hamamatsu-shi Chūō-ku Hanakawa-chō 925	50
72	× Kasuga	Hamamatsu-shi Chūō-ku Kasuga-chō 197	14

7 Tokutē Kōkyō Chintai Jūtaku (Apartamento público com aluguel especial).

Nº.	NOME DO APARTAMENTO	ENDEREÇO	QUANT.
1	E- Stage Hamamatsu	Hamamatsu-shi Chūō-ku Chūō 1-2-2	13
17	Aritamadai	Hamamatsu-shi Chūō-ku Aritamadai 3-12-3	2
17	Aritamadai (Juntokkōchin)	Hamamatsu-shi Chūō-ku Aritamadai 3-12-3	10
32	Enshūhama (LSA)	Hamamatsu-shi Chūō-ku enshūhama 1-23-2	1
33	× Nakatajima (Minashi)	Hamamatsu-shi Chūō-ku Shirowa-chō 2379-2	6
73	× Idaira	Hamamatsu-shi Hamana-ku Idaira 414	12
74	Hiraki	Hamamatsu-shi Tenryū-ku Haruno-chō Miyagawa289-1	16
69	Tokura	Hamamatsu-shi Tenryū-ku Tatsuyama-chō Tokura 180-2	4

8 Saikaihatsu Jūtaku (reurbanização)

Nº.	NOME DO APARTAMENTO	ENDEREÇO	QUANT.
6	Takaoka	Hamamatsu-shi Chūō-ku Takaoka-kita 2-34-10	16

9 Apartamentos Municipais para promoção de residência fixa “Tējū Sokushin Jūtaku” (Família composta de criança com idade inferior a de ingresso no ginásio etc.)

Nº.	NOME DO APARTAMENTO	ENDEREÇO	QUANT.
69	Tokura	Hamamatsu-shi Tenryū-ku Tatsuyama-chō Tokura 180-1	4

ANEXO, RELAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS COM CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO FLEXÍVEIS

1 As condições para inscrição de parte dos apartamentos de *Saguinomiya* em *Chūō-ku*, em parte dos apartamentos de *Enshūhama*, e em parte dos apartamentos de *Ōya* e *Taguminishi* em *Tenryū-ku* são flexibilizadas conforme abaixo.

Cláusula	Medida da flexibilização	Condição para a inscrição em geral
Restrição da idade para pessoas solteiras	Pessoas acima de 18 anos	Pessoas acima de 60 anos

2 As condições para inscrição de *Haruno*, *Sakuma*, *Misakubo*, *Tatsuyama* de *Tenryū-ku* são flexibilizadas conforme abaixo.

Cláusula	Conteúdo da flexibilização	Condição para a inscrição em geral
Restrição ao local de residência • trabalho	Não há restrição quanto ao local de residência e ou trabalho.	Pessoas que residem ou trabalham em <i>Hamamatsu</i> .
Restrição a moradia pública • casa própria, etc.	Mesmo que possua casa própria, há casos em que é possível inscrever-se. (Se você puder se comprometer com a remoção ou vendas de uma casa própria que foi construída antes da área ser designada como área de alerta especial de desastre de sedimentos ou área de perigo de colapso de encosta íngreme)	Não é possível a inscrição de pessoas que moram em apartamento municipal ou provincial, ou que possuam casa própria.
Restrição da idade para pessoas solteiras	Pessoas acima de 18 anos	Pessoas acima de 60 anos
Restrição da renda padrão	Abaixo de ¥ 259,000	Família em geral , menos de ¥ 158,000 Família por arbítrio, menos de ¥ 214,000

ANEXO Questões diretamente relacionadas com a localização dos Apartamento Municipais

● Apartamentos localizados em áreas de alerta de desastre de sedimento

【Explicação】 Áreas de alerta de desastre de sedimento	Áreas com risco de deslizamento de terra, etc.
---	--

【Os apartamentos aplicáveis (em 1 de Abril de 2024)】

Chūō-ku	Hitomigaoka, Kotō, Tabata
Hamana-ku	Kanasashi, Shibukawa, Ihira, Kofukada, Makaya
Tenryū-ku	Taguminishi, Tenjin, Ōya, Kumakiri, Keta, Urakawa, Hanba, Imohori, Yamaka, Misakubo, Ōhara, Tsutsujigaoka, Kumori, Tokura

● Apartamentos localizados em áreas de alerta especial de desastre de sedimento

【Explicação】 Áreas de alerta especial de desastre de sedimento	Áreas com risco de causar ferimentos graves e risco de vida dos residentes pelos desmoronamentos de prédios devido ao sedimento.
--	--

【Os apartamentos aplicáveis (em 1 de Abril de 2024)】

Chūō-ku	Tabata
---------	--------

● Apartamentos localizados nas áreas em encostas íngremes com o risco de deslizamento de terra

【Explicação】 Áreas de grande inclinação de risco de desmoronamento de terra	Áreas de grande inclinação que possa sofrer de desabamento de terra
---	---

【Os apartamentos aplicáveis (em 1 de Abril de 2024)】

Tenryū-ku	Yamaka
-----------	--------

● Apartamentos localizados nas áreas de suposição de inundação

【Explicação】 Áreas de suposição de inundação	Áreas onde a inundação é esperada com a transbordação de rios devido à precipitação máxima
--	--

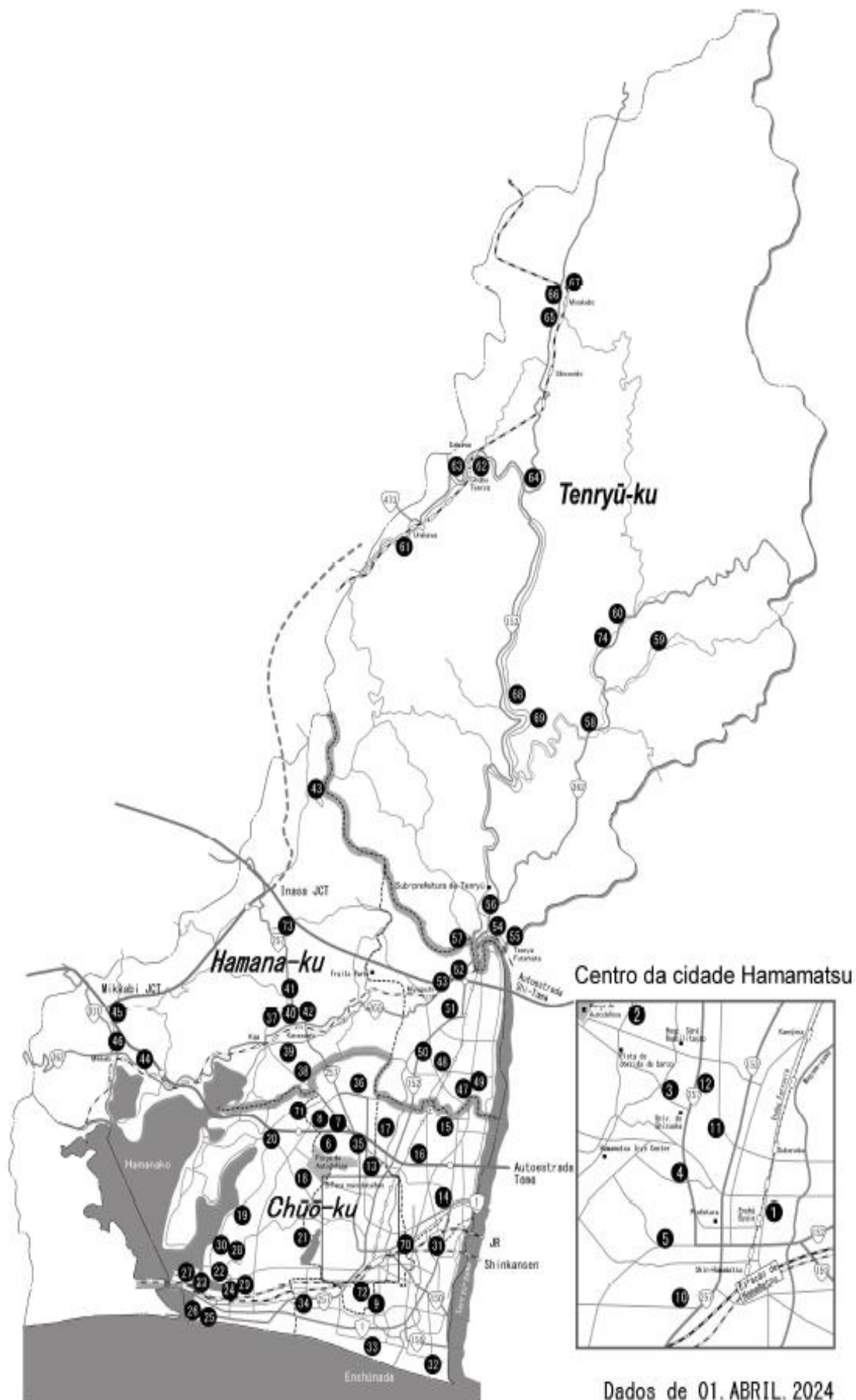
【Os apartamentos aplicáveis (em 1 de Abril de 2024)】

Chūō-ku	E-stage, Norieda, Tomiyoshi, Kasuga
Chūō-ku	Kitajima, Kasaishinden, Saguinomiya
Chūō-ku	Dai 1 fukiague, Dai 2 fukiague, Dai 3 fukiague, Dai 2 hamaomote
Chūō-ku	Īda, Enshūhama, Nakatajima, Kozawatari
Hamana-ku	Ono, Osakabe, Iinoya, Makaya, Ōnaeshiro
Hamana-ku	Takabatake, Shimokobayashi, Nībori
Tenryū-ku	Taguminishi, Tenjin, Ōya, Keta, Hiraki, Hanba, Kumori

※Verifiquem o site da prefeitura (Mapa de Risco) sobre a informação detalhadas de cada distrito.



Mapa de localização dos Apartamentos Municipais de *HAMAMATSU*



LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO NO APARTAMENTO MUNICIPAL

Verifique mais uma vez nas respectivas colunas, se não esqueceu de preencher os dados e se satisfaz os requisitos para inscrição.

Assinalar os itens conferidos

- Preencheu todos os dados no formulário da inscrição?
- Preencheu o endereço no cartão postal? Não esqueceu de colar o selo?
- Não contém erro na escolha do tipo e do conjunto habitacional?
- Está com problemas de habitação?
(Não possui casa própria e está com dificuldades de moradia)
- ※Em alguns apartamentos de *Tenryū-ku* (*Haruno, Sakuma, Misakubo e Tatsuyama*), é possível inscrever-se mesmo possuindo casa própria
- Mora ou trabalha na cidade? (*Hamamatsu-shi*)
- ※Em parte dos apartamentos de *Tenryū-ku* (*Haruno, Sakuma, Misakubo e Tatsuyama*), não há restrição quanto a residir ou trabalhar na cidade.
- Pretende residir com a família?
※Se não satisfaz o item acima
- Satisfaz os requisitos para morar só (pessoas solteiras)? (Consultar a pág.5)
- ※Desejam um dos apartamentos de *Chūō-ku* (uma parte de *Saguinomiya, Enshūhama*) ou de *Tenryū-ku* (*Taguminishi*, uma parte de *Ōya*)
quais aceitam pessoas solteiras acima de 18 anos.
- ※ Parte dos apartamentos de *Tenryū-ku* (*Haruno, Sakuma, Misakubo e Tatsuyama*), aceitam pessoas solteiras acima de 18 anos. (consultar a pág.26)
- Não possui dívidas de imposto e outros ?
(Imposto nacional, tarifas públicas (seguro de saúde, conta de água, etc.))
- O rendimento familiar é inferior ao valor determinado ? (consultar a pág. 6)
A forma de cálculo da renda consta na pág. 11 em diante.
- Famílias em geral. De 0 a 158.000 ienes. Valor da renda familiar()
- Família por arbítrio De 0 a 214.000 ienes. Valor da renda familiar ()
- ※ Em parte dos apartamentos de *Tenryū-ku* (*Haruno, Sakuma, Misakubo e Tatsuyama*), o critério familiar mensal é inferior a ¥ 259,000.
- Possui contato de emergência? (Em princípio, duas pessoas incluindo familiares)
- Não é membro de organizações mafiosas (*Bōryokudan*)?
- Família com a prioridade**: Anexou a cópia de documento que comprove a qualificação? (Consultar a pág. 8)
※Esta lista de verificação serve somente para que o próprio solicitante possa confirmar o conteúdo dos requisitos necessários no ato da inscrição.

Para verificar o rendimento

Referir página 11 em diante

※Os resultados dos cálculos desta página são apenas estimativas.

Soma total da renda familiar

ienes ①

(Total de todos que possuem renda)

Valores dedutíveis da renda (por pessoa)

	A	B	A×B	
Dependente familiar que mora junto	380,000	pessoa		<i>ienes</i> ②

seguintes deduções somente para aqueles que se enquadram nas condições

Dependente familiar que mora separado	380,000	pessoa		<i>ienes</i> ③	
Dedução de dependente familiar específico	250,000	pessoa		<i>ienes</i> ④	
Dedução de dependente idoso	100,000	pessoa		<i>ienes</i> ⑤	
Dedução de cônjuge idoso	100,000	pessoa		<i>ienes</i> ⑥	
Viúva	270,000	pessoa		<i>ienes</i> ⑦	
Monoparental	350,000	pessoa		<i>ienes</i> ⑧	
Deficientes	Deficiente especial	400,000	pessoa		<i>ienes</i> ⑨
	Deficiente normal	270,000	pessoa		<i>ienes</i> ⑩
Dedução de rendimento salarial e aposentadoria pública	100,000	pessoa		<i>ienes</i> ⑪	

Valor total das deduções (total do ②~⑪)

ienes ⑫

Total da renda após a dedução

ienes ⑬

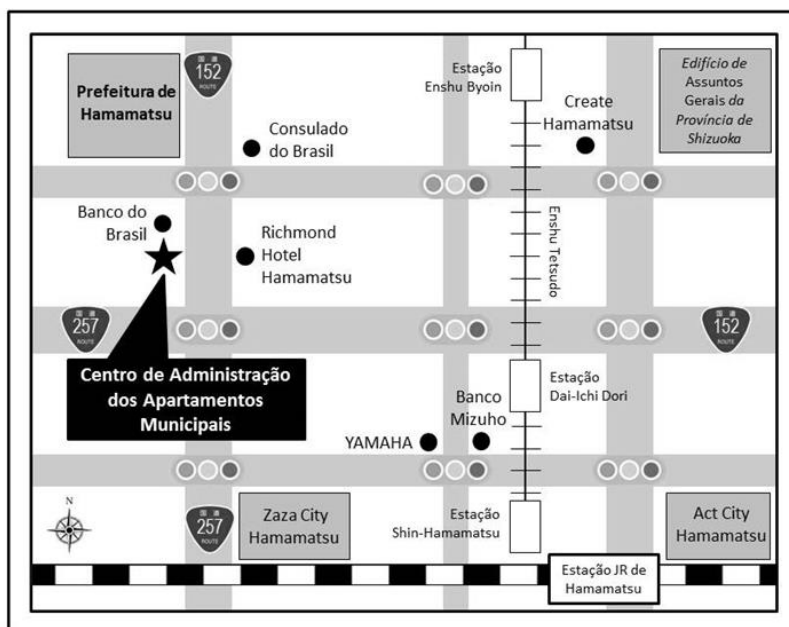
Valor mensal da renda

⑬ / 12

ienes

Este valor não deve ultrapassar a renda padrão

MAPA



- ◆ Administradora (Balcão de Atendimento e informações sobre os apartamentos municipais)

Centro de Administração dos Apartamentos Municipais (Chūbu Gās Fudōsan, Nippon Kanzai Group)

TEL: (053) 457-3051 FAX: (053) 450-8156

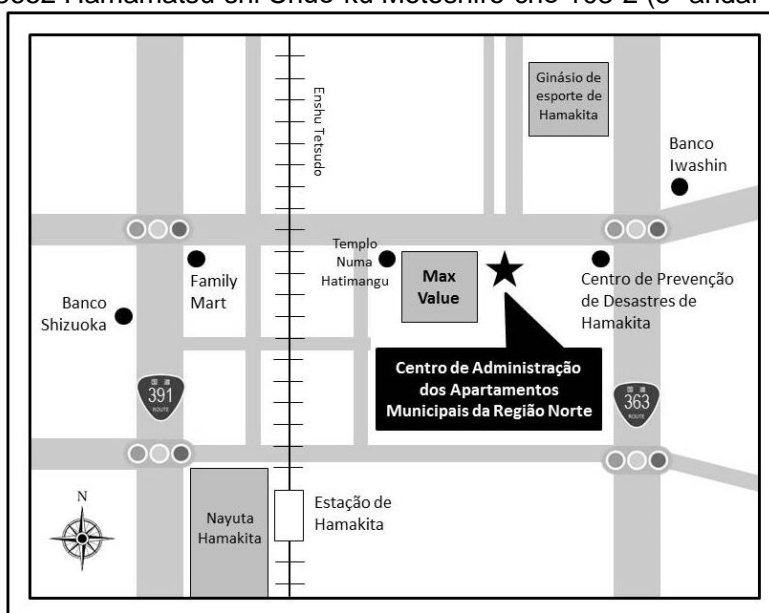
Endereço: 〒430-0946 Hamamatsu-shi Chūō-ku Motoshiro-chō 216-19 Fujiyama Motoshiro Bldg 5F
(Não há estacionamentos)

- ◆ Cidade de Hamamatsu (Referência)

Divisão de Moradias da Prefeitura de Hamamatsu (Jūtaku-ka)

TEL: (053) 457-2455

Endereço: 〒430-8652 Hamamatsu-shi Chūō-ku Motoshiro-chō 103-2 (5º andar prefeitura de Naka-ku)



- ◆ Administradora (Balcão de Atendimento e informações sobre os apartamentos municipais)

Centro de Administração dos Apartamentos Municipais da Região Norte (Chūbu Gās Fudōsan, Nippon Kanzai Group)

TEL: (053) 401-0323 FAX: (053) 585-7322

Endereço: 〒434-0037 Hamamatsu-shi Hamana-ku Numa 150-1 Hamakita Chūō Bldg 2F
(Há estacionamentos)

- ◆ Cidade de Hamamatsu (Referência)

Divisão de Moradias Públicas da Região Norte de Hamamatsu

TEL: (053) 585-1163

Endereço: 〒434-8550 Hamamatsu-shi Hamana-ku Kibune 3000 (Nayuta Hamakita 3º andar)

(INFORMAÇÃO) UTILIZAÇÃO DA EMPRESA DE FIADOR

Opcional, você poderá utilizar o serviços da empresa de fiador designado pela Prefeitura.

(1) Resumo

Condições da aplicação	· Aqueles que desejam mudar para Apartamento Municipal ou aqueles que já residem atualmente. · Aqueles que tem contato de emergência(que tem telephone) ※ Não há condições como idade,nacionalidade,situação profissional,mas haverá uma triagem após a inscrição.
Taxa de comissão na adesão	Uma vez. 50% do aluguel mensal,etc.(Taxa minima de garantia 10,000 <i>ienes</i>)
Taxa de comissão de garantia na renovação	10,000 <i>ienes</i> uma vez por ano.
Conteúdo da garantia	· Aluguel mensal, etc.(aluguel, taxa de estacionamento) · Danos equivalentes ao aluguel · Custos de restauração (até 3 meses de aluguel mensal) · Custos para limpeza e de itens após desocupar do apartamento ※ O pagamento temporário feito pela fiadora não o isenta do pagamento. O valor do pagamento será cobrado pela empresa fiadora.
Período de garantia	Desde o contrato até a rescisão do contrato ou a devolução do apartamento.
O limite da garantia	18 meses de aluguel mensal no momento do contrato.

(2) Leia atentamente antes de solicitar (caso for utilizar a empresa de fiadora designado pela Prefeitura)

- Os pagamento de moradia e estacionamento municipais deverão ser feitos por transferência bancária em instituição financeira.
- Se optar por aderir no momento da elegibilidade para a ocupação, é necessário passar por uma avaliação para solicitar o serviço da empresa fiadora.
- **A taxa de comissão a fiadora será paga ao assinar o contrato após a conclusão da avaliação.**

【Informação de contato da empresa de garantia designado pela Prefeitura】

Centro de Administração dos Apartamentos Municipais

(TEL053-457-3051)

Centro de Administração dos Apartamentos Municipais da Região Norte

(TEL053-401-0323)

ANEXO, EXEMPLO DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

第1号様式(第2条関係)

Data de inscrição

年 月 日

Requerente (É necessário carimbar caso não for escrito pelo próprio punho)

*Serão utilizados para enviar os avisos entre outros.

市営住宅入居許可申請書

Contato de emergência: pessoas que possam atender o telefone.

申請者住所
Endereço residencial atual
Nome completo

氏名
(署名又は記名押印をしてください)
電話番号
Número de telefone.

緊急連絡先氏名
Nome completo 続柄 (parentesco)

電話番号
Número de telefone.

市営住宅の入居条件を承知の上、入居したいので、浜松市営住宅条例第7条の規定により、次のとおり申請します。

*Indicar somente uma moradia.

*Não poderá designar o andar e ou o apartamento.

が事実と相違ないこと及び申請者(同居しようとする親族を含む。)が暴力団員による不当な行為(平成3年法律第77号)第2条第6号に規定する暴力団員(以下「暴力団員」という。)でないことを誓約するとともに、許可の後に申請者(同居する親族を含む。)が暴力団員であることが判明したときは、速やかに退去を要する旨を誓約します。

また、かどうかの確認のため、関係機関へ照会されることに同意します。

Se for morar só, circular a alternativa correspondente.

ア Acima de 60 anos de idade

イ Portador da carteira de deficiência física

ウ Sēkatsu Hogo

エ Portador da carteira de deficiência mental

オ Ryōiku techō (gral)

オ Entre outros.

Apartamento para inscrever 団地 (タイプ Tipo)

ア.60歳以上 イ.身体障害者(1~4級) ウ.生活保護 エ.精神・知的障害(gral級)
オ.その他

Composição da família 帯 構成

住所	氏名 (フリガナ)	続柄	性別	生年月日	年齢	職業・勤務先 nome da empresa(escola)
Endereço	Nome	parentesco	Sexo	data de nascimento	idade	N° de telefone da empresa
				大昭平令		電話 ()
				大昭平令		電話 ()
				大昭平令		電話 ()

Parentesco com o requerente.

*Casal que prestou (ou pretender prestar) juramento de Partnership de Hamamatsu, escreva **Partner**.

Circular na resposta.

Ter casa no nome do inquilino ou do membro de família?

Sim・Não

Circular o tipo da moradia atual. Casa alugada 借家, apartamento particular 借間, morar na casa de família 同居, alojamento 社宅, apartamento público 公営住宅, entre outros その他

Circular o número

【Sobre os problemas que estejam enfrentando】

1. Circular todos os itens(n°) em que se enquadrar.

2. Preencher os espaços que devem ser preenchidos.

- Moradia precária
- A família mora separada
- Instalações precárias
- Falta de espaço na moradia. (tatamis/pessoa)
- Por ação de despejo.
- Distância até o trabalho (minutos transporte / andando)
- Aluguel caro (% do salário)
- Previsão de casamento (data)
- Outros

*Preencher detalhadamente dos problemas que estejam enfrentando.

世帯人員計		人
自己所有の住宅	有・無	無の場合
借家(アパート・マンション)	借間	同居 社宅 公営住宅 その他()
個人・市指定の保証業者		
住 所	(フリガナ) 氏 名	続柄
連絡先		電話
1	住宅不良	敷地排水不良 床湿潤 雨漏り多 老朽化し修理不能 非住宅
2	別居中	住宅がないため家族と別居中 (市内 市外)
3	設備不完全	居室寝室設備 炊事設備 浴室 便所
4	過密住宅	1人あたり畳数 畳
5	立ち退き要求	訴訟されている 立ち退き判決済み 家主が他に売却 書類又は口頭にて要求
6	遠距離通勤	鉄道等 分 徒歩 分 計 分
7	過重家賃	月額 実額 円 (月収の %)
8	結婚予定	年 月 日 予定
9	その他	

No campo "Outros", preencha os outros problemas que estão enfrentando
 ※A família que está enfrentando nas dificuldades da moradia devido crime, preencha "Vítima de crime".
 ※A família que seja vítima da violência doméstica, preencha "Vítima da violência doméstica".

備考 該当する箇所を○で囲み、空欄は数字等を記入してください。

郵便はがき

Selo de 63 ienes

切手を貼って下さい

Endereço residencial atual

Nome completo

お問い合わせ先

中部ガス不動産・日本管財グループ

浜松市営住宅管理センター
 浜松市中区元城町216-19 フジヤマ元城ビル5F
 電話：053-457-3051 FAX：053-450-8156

浜松市営住宅北部管理センター

*Escreva **Mushoku** caso estiver desempregado.

電話：053-401-0323 FAX：053-363-7322

郵便はがき

Selo de 63 ienes

切手を貼って下さい

Endereço residencial atual

Nome completo

Número total de pessoas que desejam morar no apartamento

中部ガス不動産・日本管財グループ

浜松市営住宅管理センター
 浜松市中区元城町216-19 フジヤマ元城ビル5F
 電話：053-457-3051 FAX：053-450-8156

Colar os selos de VALOR DETERMINADO (nos dois cartões postais).

【Pontos importantes ao preencher o formulário da inscrição】

- Possível fazer inscrição somente num conjunto habitacional.
- Nas colunas de 【Composição da família】, favor preencher todos os membros da família que vão morar juntos e também os dependentes que foram reconhecidos pela receita federal no ano anterior.
- Nas colunas de 【Sobre os problemas que estejam enfrentando】, circular todos os itens(n°) em que se enquadrar ou preencher todos os problemas que estão enfrentando sobre as moradias.
- Favor preencher com caneta esferográfica Preta.

Modo de se inscrever para ter a prioridade no sorteio (2 vezes mais chance)

Anexar os documentos indicados no formulário.

- As pessoas que se inscreveram e não foram sorteadas ("落選") mais de 3 vezes nas Inscrições Periódicas: Cópias de 3 cartões postais da "Notificação do Resultado do Sorteio de"落選" (frente-verso dos cartões)
- As familiares com os filhos de até o ensino fundamental (que nasceram após o dia 2 de abril de 2012): Cópia de documento oficial de um filho (cartão de seguro de saúde etc.) (Pintar de preto para não aparecer o número do seguro.
 ※Os que não se satisfaz em ① ou ②: Em detalhes, referir a pág. 8